

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2024

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024 para contratação de curso presencial denominado "0024/0511 – Providências para o encerramento do exercício 2024: Orientações e informações indispensáveis para Presidentes, Vereadores, Servidores e Assessores – Preparativos de cerimonial de posse, patrimônio, encerramento de contratos, encerramento do mandato e do exercício – Devolução/sobra de valores, restos a pagar e outras orientações indispensáveis" para os dias de 05 a 08 de novembro de 2024, realizado pela instituição de ensino INLEGIS, com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

- INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais).

Data da homologação: 30 de outubro de 2024.

Xangri-Lá, 30 de outubro de 2024.

Vereador Cleomar Gnoatto Vargas Presidente Câmara Municipal de Xangri-Lá